AUDITORIA EM AÇÃO COORDENADA PELO CJF

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

JUSTIÇA FEDERAL

Secretaria de Auditoria Interna – SAUD/TRF3
Divisão de Auditoria Interna – DIAU/JFSP
Seção de Auditoria Interna – SUAD/JFMS

AUDITORIA EM AÇÃO COORDENADA PELO CJF SOBRE ACESSIBILIDADE FÍSICA PREDIAL NA JF3R

DADOS DA AUDITORIA

Modalidade: Auditoria Operacional, nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020, art. 25, inciso II e da Resolução CJF nº 677/2020, art. 63, inciso II.

Objeto: Avaliar a efetividade da acessibilidade arquitetônica predial às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei nº 13.146/15, Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004, da Resolução CNJ nº 401/2021 e da norma técnica da ABNT nº 9050/2020, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria do exercício de 2023, código de identificação (ID) nº 202304.

Período abrangido: de junho de 2023 a fevereiro de 2024:

- Entrega do Relatório ao CJF com os resultados das avaliações realizadas – 31/10/2023;
- Quadro de Achados Preliminar e Nota de Auditoria aos gestores – 13/12/2023;
- Análise das Manifestações dos Gestores para elaboração do Relatório Final de Auditoria – de janeiro a fevereiro de 2024.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DA JF3R?

A equipe de auditoria avaliou as condições de acessibilidade arquitetônica às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em uma amostra de 05 (cinco) imóveis próprios da Justiça Federal da 3ª Região (JF3R), localizados nas cidades de São Paulo/SP e Campo Grande/MS. Para alcançar esse objetivo, foram propostas 02 (duas) questões de auditoria:

1) As instalações físicas proporcionam acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?
2) Os controles existentes mitigam os riscos relacionados à acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas instalações da JF3R?

POR QUE A AUDITORIA INTERNA DA JF3R REALIZOU ESSE TRABALHO?

O tema foi proposto pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de Auditoria de Acessibilidade, coordenados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo escopo fora reduzido em 2021 para Auditoria de Acessibilidade Digital, em razão do avanço e do agravamento da pandemia do Coronavírus, que restringiu o desenvolvimento de trabalhos de inspeção in loco.

Desse modo, a Auditoria de Acessibilidade Predial buscou subsidiar as tomadas de decisão da Administração voltadas ao aprimoramento da acessibilidade, circulação e permanência nas edificações da Justiça Federal da 3ª Região, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, nos moldes preconizados no Manual de Acessibilidade das Edificações da Justiça Federal e no guia "Rede Acessibilidade - Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas".

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA JF3R?

Foram identificadas oportunidades de melhoria da acessibilidade arquitetônica às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos imóveis da JF3R, não se limitando aos imóveis inspecionados. Dentre as principais oportunidades identificadas, podemos citar que:

- a instalação de pisos táteis de alerta e direcional em áreas críticas do imóvel (como escadas, rampas e junto às portas dos elevadores) contribui com a segurança e a acessibilidade às pessoas com deficiência visual ou dificuldades de locomoção;
- a adequada reserva de vagas de estacionamento aos idosos e às pessoas com deficiência, com a devida sinalização e observância ao quantitativo legal, promove a inclusão, além de atender aos normativos vigentes;
- a capacitação dos atendentes da recepção e de unidades que prestem atendimento ao público interno e externo (balcões de atendimento para protocolo, ouvidoria, biblioteca, gestão de pessoas em geral, entre outras) visa garantir uma abordagem inclusiva e eficiente, proporcionando uma experiência positiva para todo o público.

Essas medidas não apenas atendem às normas de acessibilidade, mas também promovem uma inclusão efetiva, além de melhorar a experiência de todos os usuários que utilizam as dependências dos imóveis da JF3R.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Entre as proposições formuladas, destaca-se a elaboração e implantação de Planos de Ação para corrigir as desconformidades relacionadas à acessibilidade arquitetônica nos imóveis da JF3R.

Espera-se que, com a implementação das medidas recomendadas, haja uma melhoria contínua e significativa das condições de acessibilidade arquitetônica, promovendo um ambiente inclusivo para todos.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS:

O atendimento às recomendações será objeto de trabalho específico de monitoramento, a ser previsto em Plano Anual de Auditoria, e em conformidade com o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025. Não obstante, a auditoria interna poderá requerer informações para acompanhar a execução dos dois Planos de Ação da JF3R, a serem elaborados pelas áreas gestoras auditadas.